



ASSOCIAÇÃO DE CARÁCTER CIENTÍFICO E CULTURAL

PROJECTO PATRIMÓNIO

Nº2 Julho 1995

Director: José Antunes da Silva

EDITORIAL

"A água tudo lava", diz o povo. Talvez... Será nessa esperança que alguém decidiu juntar tantos milhões de litros sobre uma fractura tectónica, submergindo um património cultural reclamado como mundial e destruindo instalações vitivinícolas ímpares que vão deixar no desemprego centenas de trabalhadores?

A ocultação destas afrontas exigiria muito mais água que a da barragem do Côa, mas não nos dispensa, a todos nós, de intervenções decididas para cuja fundamentação este número do Boletim Projecto Património se propõe contribuir.

Antunes da Silva

ÍNDICE

Foz Côa: um santuário natural - José Mattoso	página 3
As dimensões da terra - Duarte Belo	página 5
Algumas notas sobre a pintura e a gravura rupestres prehistóricas, a propósito do complexo do Côa - Alvaro Almeida	página 9
Parque arqueológico do Côa: ideias e propostas para um projecto - Virgílio Hipólito Correia, Alexandra Cerveira Lima e António Manuel S. P. Silva	página 15
Mapa de implantação do complexo de arte rupestre do vale do Côa	página 17
As leis do património e a arte rupestre do Côa - Luís Raposo	página 19
Política e ciência na questão do Côa - João Zilhão	página 25
Foz Côa: para que servem os estudos de impacte ambiental? - Rui Cortes	página 29
Uma estrela secundária - Manuel Carvalho	página 31
O poder aprendeu a lição - Valentina Marcelino	página 35
Mira Amaral ministro da cultura? Brr!! - Hermínio Monteiro	página 37
As gravuras não sabem nadar - José Manuel da Costa Ribeiro	página 39
Eu bebo porto do paleolítico - José A. Salvador	página 43
As fotografias são de Duarte Belo	

Literalmente submersos, pois de uma questão de água se trata, pela avalanche de notícias que persistentemente nos dizem poder estar para acontecer o unimaginável, deixamo-nos com facilidade cair no erro de esquecer que o “episódio do Côa” faz parte de um cenário muito mais vasto, sem o qual provavelmente ele não chegaria sequer a existir. Por isso, não abrandando a luta em defesa da conservação das gravuras (e “conservação”, pelo menos até que alguém nos prove o contrário, significa manutenção fora de água, pois a imersão, para além de injustificável em termos político-culturais, seria equivalente à destruição pura e simples), importa não cometer o erro de supor que a árvore pode ser salva, sem cuidar da floresta. Na qualidade de arqueólogos profissionais, essa é uma responsabilidade que sentimos de forma indeclinável e para a qual nos não cansamos de chamar a atenção do conjunto dos cidadãos. É certo que nunca como nestes tempos se falou tanto em arqueologia. Nunca como nestes meses foi possível fazer de uma questão arqueológica tema de discussão tão apaixonada, nas ruas, nos táxis, talvez até nas bichas de supermercado. Nunca como agora se sentiu tanto a existência de arqueólogos, a ponto de há tempos o professor Galopim de Carvalho nos confessar já não ser chamado de “engenheiro” ou “geólogo”, mas de “arqueólogo” — palavra que parece ter adquirido efeitos mágicos. Para tudo isto o Côa já serviu. E para algo mais: pela primeira vez na história recente do país as associações de arqueólogos foram tratadas como parceiros sociais pelos órgãos do Estado (um pouco à imagem do estatuto que no século passado já tinha a vetusta “Real Associação dos Arquitectos Civis e dos Arqueólogos Portugueses”). Se mais não fora, o Côa passaria a ficar para a história da arqueologia portuguesa pela proeza de nos ter permitido ver arqueólogos serem entrevistados pelos media à saída do palácio de Belém, com um estatuto que apenas se reserva às chamadas personalidades públicas.

Mas, insistimos que é preciso não esquecer o cenário onde o “folhetim Côa” se inscreve. Tememos que, uma vez bem ou mal assente a poeira, pouco se tenha avançado e se regresses ao pântano que tem permitido a destruição maciça de “pequenos Côas”, fomentada pela incultura e falta de sentido de Estado de quem nos governa e abençoada pelo silêncio cúmplice ou a resignação de quem há muito, reclamando-se de técnico, perdeu os ideais (se os teve), para se acomodar à rotina da circulação nos corredores e gabinetes da estrutura administrativa caduca que ainda nos apoquentam. Alinhemos, pois, algumas das reflexões que neste caso nos sugere, para o seu pleno entendimento e futura utilização profiláctica:

1. A primeira pergunta que nos ocorre quando se pensa no “episódio Côa” é a de saber o que lá anda a fazer o IPPAR? Entenda-se a pergunta na sua maior amplitude: pouco nos interessa, a este nível, se o trabalho ali feito pelo IPPAR é bom ou mau. Aquilo que nos importa é saber porque lá está, pura e simplesmente — pergunta que certamente há-de a alguns parecer ingénua, disparatada ou radical. Tudo isto já os servidores do templo nos chamaram, em tom mais ou menos paternal, aconselhando-nos o bom senso da moderação e da adesão ao rebanho. Mas nós insistimos com a nossa tese, chamem-lhe como quiserem: quanto menos o IPPAR intervier, tanto melhor para a nossa arqueologia. Ou dito de forma mais positiva: para que faça alguma coisa bem, o IPPAR ou quem lhe suceder (desejavelmente, um instituto dotado de serviços regionais e reunindo as vertentes arqueológicas, patrimoniais e museais dos actuais IPPAR e IPM) deve fazer cada vez menos. Em concreto: já se viu algum departamento do Ministério do Ambiente, por exemplo, tomar sobre si a responsabilidade da execução de estudos de impacto ambiental, através de protocolos celebrados com os donos das obras? Claro que não, pelo menos por duas cristalinas razões. Primeira: as Universidades formam há anos gente preparada para

desempenhar tais tarefas, gente pronta para dar a resposta profissional adequada, na razão directa da procura existente. Segunda: a função dos organismos oficiais é a da fiscalização independente, não podendo confundir-se numa mesma pessoa ou serviço funções executivas e fiscalizadoras. Ora é esta situação, no mínimo ridícula (e potencialmente duvidosa do ponto de vista da ética profissional e da transparência democrática), que o IPPAR tem alegremente promovido nos últimos anos, obtendo assim os fundos que pelo seu próprio orçamento não possuiria e mantendo sob ferro e controlo uma obediente mão de obra qualificada, paga a recibo verde. O caso do Côa é especialmente ilustrativo deste estado de coisas, porque há dois anos já o IPPAR respondia à "comissão de acompanhamento" da construção da barragem que não se preocupasse quanto às questões de impacto arqueológico, porque estava a negociar com a EDP a celebração de um protocolo (mais um...), que tudo iria resolver. A verdade é que o messiânico protocolo chegou e deu no que se sabe: a colocação no local (em nem sequer a tempo realmente inteiro) de um técnico superior, arqueólogo em princípio de carreira, coadjuvado por dois ou três auxiliares — a pomposamente chamada "equipa de arqueologia" do Côa! Por isso, para que os novos Côas não aconteçam, impõe-se extrair a primeira lição, sob a forma de consigna panfletária, como é próprio dos radicais como querem que sejamos: IPPAR fora dos estudos de impacto ambiental, já!

2. Admitamos, todavia e por momentos, que a triste figura que hoje é o IPPAR não existia e que desde o início se tinha seguido a via da normalidade, ou seja, do recurso ao mercado profissional da arqueologia (profissionais livres, empresas, departamentos universitários, associações, etc.). Passaria então a não haver problemas de maior? De modo nenhum, porque a verdade é algo que vai mal no reino do ambiente. Em primeiro lugar, a legislação e sobretudo a prática das avaliações de impactos ambientais quase parecem concebidas para garantir que todas as grandes obras públicas ou de empresas públicas (se forem obras privadas e "pequenas", já a exigência pode ser outra...), desde

que decididas por qualquer ministro, secretário de estado ou simples gestor, possam efectivamente ser realizadas, servindo os estudos de impacto apenas para minorar os seus efeitos negativos. Tanto quanto sabemos, nunca nenhuma avaliação de impacto teve como resultado a inviabilização total de um qualquer "grande projecto" público (ou até privado) — coisa que certamente só passará pela cabeça de fundamentalistas como temos de concluir nós sermos. Acresce, no caso do património cultural, um outro e não despreciando factor: é que ele é tratado na legislação dos estudos de impacto (e na prática profissional de muitos dos seus executantes...) como "parente pobre" a quem apenas a custo se tolera a existência. Não é por mero acaso que na Lei de Bases do Ambiente, adoptada em 1987, não existia qualquer remissão para a Lei de Bases do Património Cultural, adoptada dois anos antes, nem que as primeiras referência explícitas ao património cultural, e especificamente aos bens arqueológicos, nos estudos de impacto ambiental somente tenham surgido aquando da transposição de uma directiva comunitária para o sistema jurídico nacional; nem que no Ministério do Ambiente praticamente não haja arqueólogos, que assim não podem participar de pleno direito nas chamadas "comissões de acompanhamento" das obras sujeitas a avaliações do seu impacto ambiental... Estes, por seu lado, conferem com frequência uma de três saídas à componente patrimonial, qual delas a pior: ou ser pura e simplesmente ignorada, ou ser representada através de listas de sítios obtidas pela consulta a serviços oficiais (utilizados, de forma abusiva e ardilosa, como autênticos "avalistas" do mau trabalho de muitos dos "gabinetes" envolvidos nesta temática); ou ser remetida para o nível da pesquisa arquivística documental, visando fins ilustrativos e normalmente confiada a cobradores situados no plano da chamada "mão de obra barata". Utilizadas as duas mãos, talvez ainda sobre dedos para contar os estudos de impacto (ou planos directores municipais, por exemplo) realizados até hoje no nosso país, nos quais a componente arqueológica tenha resultado do trabalho de equipas profissionais autónomas e bem dimensionadas,



Painel gravado, no sítio da Penascosa. Cavalos, auroques, cervos, estão aqui representados por silhuetas vigorosas, em disposição aparentemente caótica. As figuras sobrepõem-se, sem relação coerente de escala ou de malha ordenadora. Cada uma destas preciosas figuras desempenhou decerto um papel isolado num ritual de magia simpática, em que o realismo seria condição de eficácia. Este magnífico painel traz aos nossos olhos do final do século XX um mundo olhado há 20.000 anos.

com meios e tempo para a realização de prospecções de terreno adequadas. Por tudo isto, para que novos Côas não aconteçam, impõe-se extrair uma segunda lição: exija-se que os serviços do Ministério do Ambiente comecem a levar a sério os estudos de impacto ambiental e obriguem a que neles se inclua, *ab initio*, a componente arqueológica — prática para que se deverão apetrechar através de uma maior pluralidade disciplinar dos seus quadros, onde os arqueólogos têm que estar presentes a todos os níveis, desde os serviços centrais responsáveis pelo acompanhamento dos ditos estudos, até aos serviços locais, em reservas, parques ou áreas de paisagem protegida.

3. Mas se, ao puxar o novelo, encontramos no “episódio Côa” fios que nos remetem para diferentes ministérios, não será que, afinal, a questão é mais global e tem a ver com a política governativa, no seu todo? Pensamos que sim e como que para nos dar razão, aí está o “Projecto de Lei do Património Cultural Português” que o governo pretende publicar e para o qual já fez diligências junto da Assembleia da República (sem sequer o dar a conhecer aos deputados, a quem apenas fez chegar uma lista vaga de intenções, sob a forma de “pedido de autorização legislativa”). A lei em vigor (Lei nº 13/85) vai fazer uma década. Foi adoptada por unanimidade dos partidos políticos representados no Parlamento, depois de ampla discussão pública. Sempre se ouviu dizer que era uma boa lei, apenas precisando ser regulamentada. Lançaram-se insistentes apelos nesse sentido. Mas os sucessivos governos nada fizeram — com uma curiosa excepção: a recente publicação de uma lei sobre o património arqueológico subaquático, lei em que a arqueologia se equipara à “recuperação de antiguidades” e onde, à maneira do século XIX, se aposta no concessão da nossa costa às empresas privadas, admitindo-se repartir com elas as riquezas recuperadas. Sendo este diploma — ao que consta elaborado por um deputado do PSD que é também advogado de conhecido caçador de tesouros americano — a única produção legislativa do actual governo, cremos que fica tudo dito quanto ao que dele se pode esperar. Os numerosos

dislates de que padece o Projecto de Lei acima referido adquirem assim toda a coerência, e especialmente num ponto que diz directamente respeito ao “episódio Côa”: a supressão da orientação genérica constante da lei ainda em vigor, segundo a qual todas as grandes obras públicas ou privadas deveriam conter nos seus orçamentos verbas para os estudos arqueológicos necessários à avaliação e minimização dos seus impactos. No novo texto legal reduz-se essa situação às obras situadas em “áreas de reconhecido interesse arqueológico”. Como é fácil perceber, num país onde não há dinheiro nem incentivo para a actividade arqueológica programada, onde o interior se desertifica aceleradamente tanto do ponto de vista demográfico como do ponto de vista cultural, nunca o vale do Côa poderia assim ser classificado antes de para ele se projectar a construção de uma obra que obrigatoriamente devesse implicar a realização de prospecções arqueológicas. Por isto (e por muito mais do que vem no Projecto de Lei e não é possível aqui comentar), impõe-se extrair uma terceira lição: aquilo que está mal no Côa é a política governamental da Cultura e do Património Cultural, como um todo, e só corrigindo esta poderá haver vislumbres de melhoria realmente duradoura.

4. Simplesmente, chegados aqui, hão-de numerosos leitores colocar a questão que todos os dias se ouve nas ruas: nada garante que outro qualquer governo, de qualquer força política, seja melhor do que o actual e outros que o precederam. Haverá porventura muita injustiça neste comentário, porque não desistimos ainda de pensar que nem todos os políticos são iguais, sendo saudável que as alternativas de gestão da “coisa pública”, quando existam, se canalizem através dos instrumentos que o regime nos faculta — e esses são, em grande medida, os partidos políticos, especialmente aqueles que queiram ouvir o sentir da chamada “sociedade civil” (expressão que alguns políticos quase parecem ter ido buscar ao baú das suas memórias liberais novecentistas, para depois melhor ignorar a realidade que ela poderia consubstanciar). Desejamos crer que este estado de espírito, este pessimismo nacional que nos faz desistir dos nossos di-

reitos cívicos (para afinal termos a “classe política” que merecemos), seja realmente injusto. Mas não escondemos que cada vez mais conhecemos na descrença generalizada dos poderosos contornos daquilo a que ouvimos dar o nome de “sabedoria popular”. Ora, é precisamente para introduzir na esfera da decisão de qualquer Governo futuro a normal e regular consulta da “sociedade civil” (a qual, em matérias científicas e patrimoniais como as do Côa, não pode deixar de ser constituída em primeira linha pelos especialistas na matéria), que os arqueólogos há muito propõem a constituição de um Conselho Superior de Arqueologia (o qual o Partido Socialista tomou entretanto a iniciativa de concretizar, através da apresentação na Assembleia da República de uma proposta, sob a forma de Projecto de Lei), acabando de vez com o penoso espectáculo que é o do Governo dizer que recorre a um mirífico “Conselho Consultivo de Arqueologia”, órgão de consulta privativa do Presidente do IPPAR, que lhe determina as matéria sobre que se deve pronunciar, Conselho onde praticamente não há arqueólogos (os poucos que havia demitiram-se na sequência dos acontecimentos do Côa) e a ampla maioria dos participantes depende do poder que os

nomeou. Por isto, compreende-se a quarta e última lição deste texto: para que o Côa seja plenamente cumprido, é forçoso que os arqueólogos tenham a audácia de ver-se a si próprios como profissionais e cidadãos de corpo inteiro, reclamando do Poder Político a criação dos órgãos onde a sua voz e a das instituições onde trabalham (Universidades, Museus, Laboratórios, Associações...) sejam ouvidas e devidamente ponderadas. Ora, chegados aqui, temos o dever de afirmar que nos anima algum optimismo: finalmente parece que os arqueólogos despertaram e começaram a sentir e actuar como classe profissional. Se assim for, se sairmos vitoriosos do “episódio Côa” ou se mesmo em face de um desfecho catastrófico, não desistirmos e soubermos capitalizar a situação actual em favor de uma maior dignificação da função social do arqueólogo e da Arqueologia, se pudermos nessa base passar a melhor acorrer ao estado calamitoso do nosso património arqueológico, então poderemos ter a pretensão de no futuro marcar duas idades na história da nossa disciplina: a. C. / d. C. — antes e depois do Côa.

Luís Raposo
arqueólogo



Figuras de cavalos gravadas por percussão na ribeira dos Piscos. As silhuetas das duas cabeças intersectam-se. Aparentemente por acaso, já que nenhuma delas se sobrepõe à outra, o que decerto teria sido fácil ao artista sugerir. Porém, a poética hipótese de “dois cavalos acariciando-se”, proposta geralmente pelos visitantes, não deve ser excluída.



Figuras de animais, entre os quais um cabrito montês, gravados em xisto, no sítio da Penascosa.



PROJECTO PATRIMÓNIO

é propriedade da associação "Projecto Património",
com sede na Rua Ruy Gameiro, 232 - 4º E - 2745 QUELUZ.

Depósito Legal nº 90830/ 95

Registo nº 119101

Distribuição gratuita aos associados.